



DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2159 - DATA: 31 / 03 / 2014
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 193/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Concede reajuste de vencimentos aos professores e profissionais do magistério do Município de Areia Baraúnas, e altera anexo da Lei nº 153/2010, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), os vencimentos dos cargos públicos efetivos dos professores e profissionais do magistério municipal, previstos na Lei nº 153/2010, no que se referem aos vencimentos, padrões, referencias e gratificações de funções comissionados do Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Em razão no disposto no Art. 1º desta Lei, os valores constantes no anexo II da Lei nº 153/2010, são alterados conforme os valores fixados no Anexo I desta Lei.

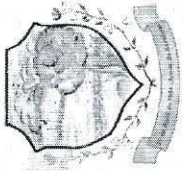
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente, complementadas se necessárias.

Art. 4º - Permanecer em vigor as normas vigentes na Lei Municipal nº. 153/2010, de 16 de março de 2010.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, 31 de março de 2014.


VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS

CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2159 - DATA: 31 / 03 / 2014

TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

Anexo I

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS QUADRO EFETIVOS CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAL

CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	PISO SALÁRIAL R\$	NÍVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
Professor I	NM - I	956,50	956,50	1.004,33	1.054,55	1.107,28	1.162,65	1.220,78
Professor II	NS - II	1.051,78	1.051,78	1.104,70	1.159,94	1.217,94	1.278,84	1.342,78
Professor III	NS - III	1.156,85	1.156,85	1.214,69	1.275,42	1.339,19	1.406,15	1.476,46
Professor IV	NS - IV	1.271,68	1.271,68	1.335,26	1.402,02	1.472,12	1.545,73	1.623,02
Professor V	NS - V	1.399,44	1.399,44	1.469,41	1.542,88	1.620,02	1.701,02	1.786,07
Professor VI	NS - VI	1.538,14	1.538,14	1.615,05	1.695,80	1.780,59	1.869,62	1.963,10
<i>Especialista Educacional - I</i>								
Coordenador Educacional I	CE - I	1.271,68	1.271,68	1.335,26	1.402,02	1.472,12	1.545,73	1.623,02
Supervisor Educacional I	SE - I	1.271,68	1.271,68	1.335,26	1.402,02	1.472,12	1.545,73	1.623,02
<i>Especialista Educacional - II</i>								
Coordenador Educacional II	CE - II	1.538,14	1.538,14	1.615,05	1.695,80	1.780,59	1.869,62	1.963,10
Supervisor Educacional II	SE - II	1.538,14	1.538,14	1.615,05	1.695,80	1.780,59	1.869,62	1.963,10

Gabinete da Prefeitura Municipal de Área de Baraúnas, 31 de março de 2014.


VANDERLITA GUEDES PEREIRA

-PREFEITA CONSTITUCIONAL-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2159 - DATA: 31 / 03 / 2014
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES


Anexo I

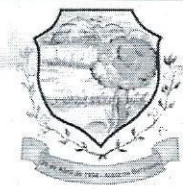
TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM FUNÇÃO GRATIFICADA (COMISSIONADO)

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
Administrador Escolar	1.538,00
Administrador Adjunto Escolar	1.228,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, 31 de março de 2014.


VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2159 - DATA: 31 / 03 / 2014
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS PROFESSORES E ESPECIALISTA EDUCACIONAL

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE EMPREGOS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)				
Professor I	PNM - I	20	25 horas	Magistério/ Equivalente
Professor II	PNS - II	25	25 horas	Superior
Professor III	PNS - III	25	25 horas	Superior / Pós-graduado
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS DA 6ª A 9ª)				
Professor IV	PSN - IV	35	25 horas	Superior
Professor V	PSN - V	35	25 horas	Superior / Pós-graduado
Professor VI	PSN - VI	35	25 horas	Superior /Mestrado / Doutorado
ESPECIALISTA EDUCACIONAL I				
Coordenador Educacional I	CE - I	05	25 horas	Superior Pedagogia
Supervisor Educacional I	SE - I	05	25 horas	
ESPECIALISTA EDUCACIONAL II				
Coordenador Educacional II	CE - II	05	25 horas	Superior/ Mestrado / Doutorado
Supervisor Educacional II	SE - II	05	25 horas	

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, 31 de março de 2014.


VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2159 - DATA: 31 / 03 / 2014
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA (COMISSIONADO)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADES	HABILITAÇÃO
Administrador Escolar	25	15	Superior/Pedagogia/Administração Escolar
Administrador Escolar Adjunto	25	15	Superior/Pedagogia/Administração Escolar

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, 31 de março de 2014.


VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-